

**CAU/RS**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Rio Grande do Sul

PROCESSO	00176.002158/2024-98
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Planos de Trabalho das Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/RS para 2025

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO RS Nº 1828/2024 – CAU/RS**

Homologa os Planos de Trabalho das Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/RS para 2025.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente em Pelotas-RS, (Museu do Doce, Praça Coronel Pedro Osório, Centro) no dia 30 de setembro de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 055/2024 CED-CAU/RS que aprovou o Plano de Trabalho da CED-CAU/RS para 2025;

Considerando a Deliberação nº 067/2024 CEF-CAU/RS que aprovou o Plano de Trabalho da CEF-CAU/RS para 2025;

Considerando a Deliberação nº 134/2024 CEP-CAU/RS que aprovou o Plano de Trabalho da CEP-CAU/RS para 2025;

Considerando a Deliberação nº 020/2024 COA-CAU/RS que aprovou o Plano de Trabalho da COA-CAU/RS para 2025;

Considerando a Deliberação nº 021/2024 CPC-CAU/RS que aprovou o Plano de Trabalho da CPC-CAU/RS para 2025;

Considerando a Deliberação nº 071/2024 CPFi-CAU/RS que aprovou o Plano de Trabalho da CPFi-CAU/RS para 2025;

Considerando a Deliberação nº 016/2024 CPUA-CAU/RS que aprovou o Plano de Trabalho da CPUA-CAU/RS para 2025; e

Considerando o inciso XXXII do art. 29 do Regimento Interno do CAU/RS que estabelece que compete ao Plenário apreciar e deliberar sobre plano de trabalho anual de comissão especial do CAU/RS, bem como sobre seu calendário de atividades e pertinência do tema às atividades do CAU/RS.

**DELIBERA:**

- 1 - Homologar os Planos de Trabalho das Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/RS para 2025.
- 2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 30 de setembro de 2024



## 160ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS

## Folha de Votação

	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
1	Anelise Gerhardt Cancelli				X
2	Antônio Cezar Cassol da Rocha				X
3	Ariane Pedrotti De Avila Dias	X			
4	Carline Luana Carazzo	X			
5	Carlos Eduardo Iponema Costa	X			
6	Cristiane Bisch Piccoli	X			
7	Eudes Vinícius Dos Santos				X
8	Fabiana Donatti	X			
9	Fausto Henrique Steffen	X			
10	Gislaine Vargas Saibro	X			
11	Guilherme Osterkamp				X
12	Isabel Cristina Valente	X			
13	José Daniel Craidy Simões	X			
14	Juliana Duré	X			
15	Manderpool Cardoso Damasio	X			
16	Marcelo Arioli Heck				X
17	Mayara Godoi Damian	X			
18	Miguel Antonio Farina				X
19	Nathália Pedrozo Gomes	X			
20	Nelci Fátima Denti Brum				X
21	Rafael Artico	X			

22	Rafaela Ritter dos Santos	X			
23	Silvia Monteiro Barakat	X			
24	Vivian Ribeiro Magalhães	X			

**Histórico da votação:****Reunião Plenária Ordinária Nº 160****Data:** 30/09/2024**Matéria em votação:** Planos de Trabalho das Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/RS para 2025**Resultado da votação:** Sim (17) Não (00) Abstencões (00) Ausências (07) Total (17)**Impedimento/suspeição:** (00)**Ocorrências:** -**Condutor dos trabalhos (Presidente):** Andréa Larruscahim Hamilton Ilha**Secretário:** Mônica dos Santos Marques

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, **Presidente do CAU/RS**, em 03/10/2024, às 16:52 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES**, **Secretária de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados**, em 04/10/2024, às 09:09 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **B2D8B561** e informando o identificador **0352048**.



PROCESSO	SEI: 00176.002043/2024-01
INTERESSADO	CED-CAU/RS
ASSUNTO	Plano de Trabalho 2025 - CED-CAU/RS

**DELIBERAÇÃO Nº 055/2024 – CAURS/PLEN/CED**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - RS – (CAURS/PLEN/CED), reunida ordinariamente na sede do CAU/RS em Porto Alegre, no dia 12 de setembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o Artigo 3º, inciso I, alínea b, da Resolução CAU/BR nº 219/2022, e o Artigo 94 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete às comissões ordinárias e especiais elaborar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento e os planos de trabalho da comissão, e suas alterações, observando o Planejamento Estratégico do CAU e as diretrizes estabelecidas, conforme estabelece o Art. 91, Inciso X, do Regimento Interno do CAU/RS;

Considerando a necessidade de aprovação do Plano de Trabalho da Comissão de Ética e Disciplina atualizado para o ano de 2025;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS.

**DELIBERA POR:**

- 1 - Aprovar o Plano de Trabalho da CED-CAU/RS para o ano de 2025, anexo a esta deliberação;
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre/RS, 12 de setembro de 2024.

311ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - RS - CAU/RS

(Presencial)

**Folha de Votação**

Função	Conselheiro	Votação			Ausências
		Sim	Não	Abst.	
Coordenadora	Carline Luana Carazzo	X			
Coordenador-adjunto	Carlos Eduardo Iponema Costa	X			
Membro	Gislaine Vargas Saibro	X			
Membro	Nelci Fátima Denti Brum	X			
Membro	Silvia Monteiro Barakat	X			

#### Histórico da votação:

#### 311ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO CED - CAU/RS

Data: 12/09/2024

Matéria em votação: Plano de Trabalho 2025 - CED-CAU/RS

Resultado da votação: **Sim** (05) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00), **Total** (05)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: Sem ocorrências

Condução dos trabalhos (coordenador CED): Carline Carazzo

Assessoria Técnica: Fernanda Schulz



Documento assinado eletronicamente por **CARLINE LUANA CARAZZO**, **Coordenador(a)**, em 13/09/2024, às 16:57 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SCHULZ**, **Assessor(a) Técnico(a)**, em 13/09/2024, às 17:11 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **A743DB85** e informando o identificador **0336171**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS  
[www.caurs.gov.br](http://www.caurs.gov.br)

00176.002043/2024-01

0336171v7

**PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CED-CAU/RS PARA O ANO DE 2025**

<b>Título</b>	Análise de Processos
<b>Tipo</b>	Ação
<b>Objetivo</b>	Analisar denúncias e processos na comissão, buscando novos procedimentos e dar celeridade aos trâmites.
<b>Responsáveis</b>	Carline Luana Carazzo e Carlos Eduardo Iponema Costa
<b>Início/Conclusão</b>	Rotina

<b>Título</b>	Descomplica Ética - Perguntas e Respostas
<b>Tipo</b>	Ação
<b>Objetivo</b>	Acompanhar a conclusão das respostas fundamentadas pela Assessoria Jurídica e a publicação pela Gerência de Comunicação.
<b>Responsáveis</b>	Sílvia Monteiro Barakat e Assessoria
<b>Início/Conclusão</b>	Janeiro/2025 a Dezembro/2025

<b>Título</b>	Descomplica Ética - Fatos
<b>Tipo</b>	Projeto
<b>Objetivo</b>	Aprovar os roteiros dos vídeos e acompanhar a publicação dos fatos pela Gerência de Comunicação.
<b>Responsável</b>	Gislaine Vargas Saibro
<b>Início/Conclusão</b>	Janeiro/2025 a Agosto/2025

<b>Título</b>	Participação da CED em eventos e treinamentos externos
<b>Tipo</b>	Ação
<b>Objetivo</b>	Aprimorar constantemente os procedimentos e alinhamentos com o CAU/BR e com os CAU/UFs, de forma a desenvolver e consolidar entendimentos sobre a legislação.
<b>Responsável</b>	Carlos Eduardo Iponema Costa
<b>Início/Conclusão</b>	Rotina

<b>Título</b>	Aprimoramentos internos de procedimentos da CED
<b>Tipo</b>	Ação
<b>Objetivo</b>	Aprimorar constantemente os procedimentos internos e encaminhamentos comissão.
<b>Responsável</b>	Assessoria
<b>Início/Conclusão</b>	Rotina

<b>Título</b>	Projeto de Palestras (Tabulética)
<b>Tipo</b>	Projeto Estratégico
<b>Objetivo</b>	Promover a conscientização sobre a importância dos princípios, regras recomendações do Código de Ética e Disciplina, através de palestras didáticas (jogo junto aos acadêmicos no ambiente universitário para o exercício da profissão visando identificar e evitar as eventuais armadilhas da profissão.
<b>Responsáveis</b>	Carline Luana Carazzo e Nelci Fátima Denti Brum
<b>Início/Conclusão</b>	Janeiro/2025 a Dezembro/2025

<b>Título</b>	Repositório de Casos Julgados
<b>Tipo</b>	Projeto
<b>Objetivo</b>	Criar um repositório de casos julgados para consulta interna aos membros assessoria da comissão, para obter dados relevantes que possam auxiliar as atividades da comissão.
<b>Responsáveis</b>	Gislaine Vargas Saibro, Carline Luana Carazzo e Assessoria
<b>Início/Conclusão</b>	Janeiro/2025 a Dezembro/2025



Documento assinado eletronicamente por **CARLINE LUANA CARAZZO, Coordenador(a)**, em 13/09/2024, às 16:57 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SCHULZ, Assessor(a) Técnico(a)**, em 13/09/2024, às 17:12 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **0CAC8B4A** e informando o identificador **0336185**.





**CAU/RS**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Rio Grande do Sul

PROCESSO	SEI: 00176.002125/2024-48
INTERESSADO	COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - RS
ASSUNTO	PLANO DE TRABALHO 2025

DELIBERAÇÃO Nº 067/2024 – CAURS/PLEN/CEF

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida virtualmente através da plataforma Teams, no dia 19 de setembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o artigo 3º, inciso I, alínea "b" da Resolução CAU/BR nº 219, que dispõe sobre os atos administrativos e procedimentos para aprovação dos atos administrativos de competência do CAU; e

Considerando o art. 93, do Regimento Interno do CAU/RS, o qual define que compete à Comissão de Ensino e Formação do CAU/RS (CEF-CAU/RS):

*I - propor, apreciar e deliberar sobre aprimoramento de atos normativos do CAU/BR referentes à ensino e formação, a ser encaminhado para deliberação pelo CAU/BR, sobre procedimentos para:*

- a) estabelecimento de relação entre conteúdos programáticos de ensino e formação e as atividades e atribuições profissionais;*
- b) incentivo à melhoria das condições de oferta e da qualidade dos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo;*
- c) requerimentos de registros de profissionais; e*
- d) cadastramento de cursos de Arquitetura e Urbanismo.*

*II - monitorar a oferta de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo, encaminhando ao CAU/BR informações pertinentes ao Cadastro Nacional dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo;*

*III - propor ao CAU/BR ações que estimulem as Instituições de Ensino Superior de Arquitetura e Urbanismo a tratar de ensino e formação relacionados às atribuições profissionais definidas no Art. 2º da Lei nº 12.378, de 2010;*

*IV - realizar ações que estimulem a promoção da educação e da formação profissional continuada, conforme atos normativos do CAU/BR;*

*V - apreciar e deliberar sobre propostas relacionadas a ensino e formação encaminhadas pelo Colegiado das Entidades de Arquitetura e Urbanismo do CAU/RS (CEAU-CAU/RS);*

*VI - instruir, apreciar e deliberar sobre requerimentos de registros temporários de profissionais estrangeiros sem sede no país, para homologação no Plenário do CAU/BR;*

*VII - instruir, apreciar e deliberar, sobre requerimentos de registros de profissionais portadores de diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo:*

- a) obtidos em instituições brasileiras de ensino superior com cursos oficialmente reconhecidos pelo poder público, encaminhando-os ao Plenário em caso de indeferimento; e*
- b) obtidos em instituições estrangeiras de ensino superior, e revalidados na forma da Lei, encaminhando-os ao CAU/BR.*

*VIII - propor, apreciar e deliberar sobre apuração de irregularidades e responsabilidades relacionados aos aspectos de ensino e formação, no âmbito de sua competência;*

*IX - propor, apreciar e deliberar sobre indicadores estratégicos de caráter educacional e de formação para subsidiar a revisão do Planejamento Estratégico do CAU, a ser encaminhados ao CAU/BR; e*

*X - articular-se com o CAU/BR por intermédio do conselheiro federal titular representante das instituições de ensino superior, nos termos do Art. 61 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.*

*Parágrafo único. Os requerimentos de registros de profissionais serão homologados pelo Plenário, quando indeferidos.*

Considerando o documento anexo, elaborado pelos membros da CEF-CAU/RS na presente reunião, o qual expressa os compromissos da comissão;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS.

**DELIBERA:**

1 – Por aprovar o Plano de Trabalho da Comissão de Ensino e Formação do CAU/RS (CEF-CAU/RS) para 2025, conforme o anexo desta deliberação.

2- Por encaminhar a presente deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e providências.

Com 05 votos favoráveis dos conselheiros Marcos Antonio Leite Frandoloso, Miguel Antônio Farina, Paulo Ricardo Bregatto e Rafael Artico, bem como da conselheira Juliana Duré.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 19 de setembro de 2024.

276ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - RS - CAU/RS

(Videoconferência)

**Folha de Votação**

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Paulo Ricardo Bregatto	X			
Membro	Juliana Duré	X			
Membro	Marcos Antonio Leite Frandoloso	X			
Membro	Miguel Antonio Farina	X			
Membro	Rafael Artico	X			

**Histórico da votação:**

**276ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/RS**

**Data:** 19/09/2024

**Matéria em votação:** PLANO DE TRABALHO 2025

**Resultado da votação:** Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0), Total (5)

**Impedimento/suspeição:** (0)

**Ocorrências:** não houve

**Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Paulo Ricardo Bregatto

**Assessoria Técnica:** Melina Greff Lai

**ANEXO**

**PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/RS PARA O ANO DE 2025**

<b>Título</b>	CAU EDUCA (projeto)
<b>Objetivo</b>	Construir um projeto piloto para ação do CAU/RS nas escolas de nível fundamental e médio visando informar os estudantes e professores sobre a importância da arquitetura e urbanismo para a sociedade.
<b>Responsável</b>	Membros da CEF-CAU/RS

<b>Início/Conclusão</b>	Janeiro 2025 a Dezembro 2025
<b>Título</b>	Colegiado de Coordenadores de Curso (projeto)
<b>Objetivo</b>	Promover reuniões presenciais com os(as) Coordenadores(as) de Curso de Graduação em arquitetura e urbanismo com o objetivo de manter e fortalecer a comunicação entre o CAU/RS e os coordenadores(as) de curso; promover a integração entre os(as) coordenadores(as) das IES, ampliar a adesão às reuniões, construir pautas comuns referentes ao ensino e formação e incentivar o registro profissional do docente.
<b>Responsável</b>	Membros da CEF-CAU/RS
<b>Início/Conclusão</b>	Fevereiro de 2025 a Novembro de 2025
<b>Título</b>	Grupo Executivo Qualidade de Ensino (projeto)
<b>Objetivo</b>	Finalizar a etapa de desenvolvimento do marco teórico contendo o detalhamento dos critérios e indicadores definidos a partir do trabalho da CTQE, firmar o entendimento do CAU/RS quanto à qualidade do ensino e formação nos cursos de arquitetura e urbanismo ofertados pelas instituições de ensino do Rio Grande do Sul.
<b>Responsável</b>	Paulo Ricardo Bregatto
<b>Início/Conclusão</b>	Janeiro 2025 a Dezembro 2025
<b>Título</b>	Livro reunindo as ações do CAU/RS em defesa da qualidade de ensino e formação (projeto)
<b>Objetivo</b>	Organizar e publicar um livro contendo as publicações, notas públicas, manifestações e as ações realizadas pelo CAU/RS em defesa do Ensino Presencial e da Qualidade de Ensino e Formação nos cursos de graduação em arquitetura e urbanismo do Rio Grande do Sul.
<b>Responsável</b>	Paulo Ricardo Bregatto
<b>Início/Conclusão</b>	Janeiro 2025 a Dezembro 2025
<b>Título</b>	Ação Comunicacional de valorização do ensino presencial e enfrentamento ao EAD (rotina)
<b>Objetivo</b>	Dar continuidade às campanhas comunicacionais em defesa do ensino presencial e da qualidade de ensino e formação nos cursos de graduação em arquitetura e urbanismo no RS
<b>Responsável</b>	Membros da CEF-CAU/RS
<b>Início/Conclusão</b>	Janeiro 2025 a Dezembro 2025
<b>Título</b>	Acompanhamento do Projeto Especial Aproximação com as IES (rotina)
<b>Objetivo</b>	Acompanhar e contribuir com o Projeto Especial Aproximação com as IES da CED-CAU/RS com o propósito de divulgar os conteúdos do código de ética e os compromissos e responsabilidades éticas dos profissionais arquitetos(as) e urbanistas.
<b>Responsável</b>	Marcos Frandoloso
<b>Início/Conclusão</b>	Janeiro 2025 a Dezembro 2025

<b>Título</b>	Aproximação entre CAU e IES (rotina)
<b>Objetivo</b>	Incentivar e orientar sobre a importância da importação dos dados dos egressos via planilha no SICCAU, a fim de otimizar a concessão dos registros profissionais; acompanhar a assinatura do termo de cooperação elaborado pela CEF-CAU/RS em 2024 com as IES do RS; incentivar e promover a representação institucional do CAU/RS nas colações de graus das IES.
<b>Responsável</b>	Membros da CEF-CAU/RS e Secretaria de Relações Institucionais
<b>Início/Conclusão</b>	Janeiro 2025 a Dezembro 2025

<b>Título</b>	Curricularização da extensão (rotina)
<b>Objetivo</b>	Verificar as deliberações e normativas que versam sobre o assunto da extensão, escritório modelo e empresa júnior, com o objetivo de analisar a dimensão legal das práticas extensionistas nas IES, verificar as interfaces de possível sombreamento entre os projetos de extensão e a prática profissional, pesquisar junto às IES os bons exemplos de práticas extensionistas.
<b>Responsável</b>	Marcos Frandoloso e Miguel Farina
<b>Início/Conclusão</b>	Janeiro 2025 a Dezembro 2025

<b>Título</b>	Novas DCNs para os cursos de Arquitetura e Urbanismo (rotina)
<b>Objetivo</b>	Acompanhar os movimentos para homologação e implantação das novas DCNs para os cursos de Arquitetura e Urbanismo pelas IES, acompanhar a alteração dos PPCs dos cursos para implantação das novas DCNs e futuros registros profissionais.
<b>Responsável</b>	Membros da CEF-CAU/RS
<b>Início/Conclusão</b>	Janeiro 2025 a Dezembro 2025

<b>Título</b>	Premiação Jovens Arquitetas(os) e Urbanistas (rotina)
<b>Objetivo</b>	Reunir informações e documentos conceituais com os demais CAU/UFs que possuem projetos de premiação implementado, definir parâmetros para a criação de uma premiação para projetos e obras de arquitetas e arquitetos e urbanistas recém formados (até 2 anos) no Rio Grande do Sul.
<b>Responsável</b>	Miguel Farina e Juliana Duré
<b>Início/Conclusão</b>	Março 2025 a Dezembro 2025

<b>Título</b>	Estágios obrigatórios (rotina)
<b>Objetivo</b>	Definir requisitos para regulamentação, trabalho em home office, carga horária, entre outros.
<b>Responsável</b>	Membros da CEF-CAU/RS
<b>Início/Conclusão</b>	Março 2025 a Dezembro 2025

<b>Título</b>	Registro Profissional Docente (rotina)
<b>Objetivo</b>	Acompanhar as ações e normativas realizadas pelo CAU/BR sobre o registro de docentes e coordenadores de curso arquitetos e urbanistas no CAU e identificar as possíveis frentes de atuação do CAU/RS para o cumprimento das resoluções do CAU/BR.

<b>Responsável</b>	Membros da CEF-CAU/RS
<b>Início/Conclusão</b>	Janeiro 2025 a Dezembro 2025

<b>Título</b>	Aproximação com estudantes de cursos de graduação em arquitetura e urbanismo
<b>Objetivo</b>	Fazer reuniões com estudantes ou lideranças estudantis com o propósito de reconhecer suas pautas de interesse e introduzir os assuntos referentes ao conselho.
<b>Responsável</b>	Membros da CEF-CAU/RS
<b>Início/Conclusão</b>	Janeiro 2025 a Dezembro 2025

<b>Título</b>	Análise de processos de requisitos de registro e processos administrativos de irregularidades de IES (rotina)
<b>Objetivo</b>	Apurar eventuais irregularidades quanto ao descumprimento das DCNs e regulamentações, através de processos administrativos. Acompanhar os resultados expedidos em processos judiciais, inclusive liminares de registro de egressos.
<b>Responsável</b>	Membros da CEF-CAU/RS
<b>Início/Conclusão</b>	Janeiro 2025 a Dezembro 2025

<b>Título</b>	Análise e aprovação de solicitações de registro e requerimentos de arquitetos e urbanistas relacionadas à ensino e formação (rotina)
<b>Objetivo</b>	Analisar e aprovar as solicitações de registro profissional, especialização em engenharia de segurança do trabalho, certidões de georreferenciamento e dúvidas referentes às atribuições profissionais.
<b>Responsável</b>	Membros da CEF-CAU/RS
<b>Início/Conclusão</b>	Janeiro 2025 a Dezembro 2025



Documento assinado eletronicamente por **MELINA GREFF LAI, Assessor(a) Técnico(a)**, em 19/09/2024, às 12:17 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **29D5DF36** e informando o identificador **0342734**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS  
[www.caurs.gov.br](http://www.caurs.gov.br)

00176.002125/2024-48

0342734v8


**CAU/RS**

 Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Rio Grande do Sul

PROCESSO	SEI: 00176.002030/2024-24
ASSUNTO	Plano de Trabalho 2025

**DELIBERAÇÃO Nº 134/2024 – CAURS/PLEN/CEP**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/RS, reunida virtualmente através da plataforma *Teams*, no dia 16 de setembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o artigo 3º, inciso I, alínea "b" da Resolução CAU/BR nº 219, que dispõe sobre os atos administrativos e procedimentos para aprovação dos atos administrativos de competência do CAU; e

Considerando o art. 95, do Regimento Interno do CAU/RS, o qual define que compete à Comissões de Exercício Profissional zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo, no âmbito de sua competência;

Considerando o documento anexo, elaborado pelos membros da CEP-CAU/RS na presente reunião, o qual expressa os compromissos da comissão;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

**DELIBERA:**

1- Propor a aprovação do Plano de Trabalho da Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS (CEP-CAU/RS) para 2025, conforme o anexo desta deliberação.

2- Por encaminhar a presente deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes; com **4 votos favoráveis** das conselheiras Fabiana Donatti, Ingrid Louise Dahm, Cristiane Bisch Piccoli, e Rafaela Ritter dos Santos, registrada a ausência justificada da Conselheira Nathália Pedrozo Gomes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre - RS, 16 de setembro de 2024.

448ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - RS - CAU/RS  
(Remota)

**Folha de Votação**

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.

Coordenadora	Rafaela Ritter dos Santos	X			
Membro	Nathália Pedrozo Gomes				X
Coordenadora-adjunta	Cristiane Bisch Piccoli	X			
Membro	Fabiana Donatti	X			
Membro	Ingrid Louise Dahm	X			

**Histórico da votação:****448ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CAU/RS**

Data: 16/09/2024

Matéria em votação: Plano de Trabalho 2025

Resultado da votação: Sim (4) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1), Total (5)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências: 0

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Rafaela Ritter dos Santos

Assessoria Técnica: Melina Greff Lai

**ANEXO****PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/RS PARA O ANO DE 2025**

<b>Título</b>	Eu, arquiteto e urbanista, posso fazer... (projeto)
<b>Objetivo</b>	Aumentar o campo de trabalho para profissionais de Arquitetura e Urbanismo, aproveitando a campanha em curso, acrescentando novas atividades, com o objetivo de continuar informando os(as) arquitetos(as) e urbanistas sobre atribuições pouco conhecidas.
<b>Responsável</b>	Comissão
<b>Início/Conclusão</b>	Janeiro 2025 / Dezembro 2024

<b>Título</b>	Atuação junto às Prefeituras (projeto)
<b>Objetivo</b>	Orientar as Prefeituras sobre a atuação acerca de procedimentos de aprovação e regularização de imóveis, bem como orientar os profissionais quanto a eventuais abusos e cobranças indevidas por parte dos órgãos públicos.
<b>Responsável</b>	Comissão
<b>Início/Conclusão</b>	Janeiro 2025 / Junho 2025

<b>Título</b>	Atuação junto aos Cartórios (projeto)
<b>Objetivo</b>	Orientar os Cartórios sobre a atuação acerca de procedimentos de aprovação e regularização de imóveis, bem como orientar os profissionais quanto a eventuais

	abusos e cobranças indevidas por parte dos órgãos públicos
<b>Responsável</b>	Comissão
<b>Início/Conclusão</b>	Janeiro 2025 / Setembro 2025

<b>Título</b>	Aproximação junto ao Conselho Regional de Contabilidade (projeto)
<b>Objetivo</b>	Realizar reunião conjunta com o Conselho Regional de Contabilidade com o objetivo de esclarecer sobre os requisitos obrigatórios e exigências para registro de empresa junto ao CAU/RS.
<b>Responsável</b>	Adryan Marcel Lorenzon
<b>Início/Conclusão</b>	Janeiro 2025 / Junho 2025

<b>Título</b>	Guia de Inspeção Predial (projeto)
<b>Objetivo</b>	Publicar um guia virtual e impresso com as principais informações sobre a norma de inspeção predial para condomínios.
<b>Responsável</b>	Comissão
<b>Início/Conclusão</b>	Janeiro 2025 / Maio 2025

<b>Título</b>	Pílulas de Exercício Profissional (projeto)
<b>Objetivo</b>	Criação de vídeos curtos (até 1 minuto) sobre as atividades desenvolvidas pela comissão de exercício profissional e orientação sobre o exercício profissional.
<b>Responsável</b>	Comissão
<b>Início/Conclusão</b>	Janeiro 2025 / Dezembro 2025

<b>Título</b>	Participação na SINDEXP0 2025 (projeto)
<b>Objetivo</b>	Promover palestra, realizando aproximação junto a síndicos e administradores de imóveis, bem como orientando acerca das normas técnicas e atribuições dos(as) arquitetos(as) e urbanistas.
<b>Responsável</b>	Cristiane Bisch Piccoli e Fabiana Donatti
<b>Início/Conclusão</b>	Julho 2025

<b>Título</b>	ISSQN em duplicidade - NOTA TÉCNICA (projeto)
<b>Objetivo</b>	Campanha de divulgação da nota técnica sobre ISSQN
<b>Responsável</b>	Membros da CEP-CAU/RS
<b>Início/Conclusão</b>	Janeiro de 2025 a abril 2025



<b>Título</b>	Análise de Processos (rotina)
<b>Objetivo</b>	Julgar processos de fiscalização, analisar e aprovar Registro de Direito Autoral, analisar dúvidas referentes às atribuições profissionais no âmbito do exercício profissional, encaminhadas pela Comissão de Ensino e Formação.
<b>Responsável</b>	Membros da CEP-CAU/RS
<b>Início/Conclusão</b>	Janeiro de 2025 a Dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **MELINA GREFF LAI, Assessor(a) Técnico(a)**, em 17/09/2024, às 11:08 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **ED96A472** e informando o identificador **0334775**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS  
[www.caurs.gov.br](http://www.caurs.gov.br)

00176.002030/2024-24

0334775v16

**CAU/RS**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Rio Grande do Sul

PROCESSO	SEI: 00176.002111/2024-24
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Plano de Trabalho para 2025

---

**DELIBERAÇÃO Nº 021 – CAURS/PLEN/COA**

---

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - RS – (CAURS/PLEN/COA), reunida ordinariamente através da plataforma *Microsoft Teams*, no dia 15 de agosto de 2024, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o disposto no inciso VI do art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, o qual dispõe que compete à COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/RS “propor, apreciar e deliberar sobre o aprimoramento do Regimento Geral do CAU, a ser encaminhado para deliberação pelo CAU/BR”;

Considerando o inciso VII do art. 98, que compete à comissão acompanhar o desenvolvimento dos projetos do Planejamento Estratégico de CAU-RS, relacionados às suas atividades específicas;

Considerando a discussão realizada na 355ª Reunião Ordinária da COA-CAU/RS referente ao Plano de Trabalho para o ano de 2025;

Considerando a análise feita pela COA-CAU/RS.

**DELIBERA:**

1 - Por propor a aprovação do Plano de Trabalho da Comissão de Organização e Administração do CAU/RS (COA-CAU/RS) para 2025, conforme o anexo desta deliberação.

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no site do CAU/RS.

Aprovado com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Amanda Schirmer de Andrade, Antônio Cassol, Isabel Cristina Valente, José Daniel Craidy Simões e Vivian Ribeiro Magalhães.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre - RS, 19 de setembro de 2024

355ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - RS - CAU/RS

(Virtual)

**Folha de Votação**

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Vivian Ribeiro Magalhães	X			
Coordenador Adjunto	José Daniel Craidy Simões	X			
Membro	Amanda Schirmer de Andrade	X			
Membro	Isabel Cristina Valente	X			
Membro	Antônio Cassol	X			

**Histórico da votação:****355ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - CAU/RS**

Data: 19/09/2024

Matéria em votação: Plano de Trabalho para 2025

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00), Total (05)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Vivian Ribeiro Magalhães

Assessoria Técnica: Mônica dos Santos Marques

**ANEXO**

## PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/RS PARA O ANO DE 2025

<b>Título</b>	Plano de Capacitação
<b>Objetivo</b>	Mapear as capacitações disponíveis, realizar pesquisa com outros órgãos, verificar demandas com as gerências. Traçar um plano de capacitação para cada setor.
<b>Responsável</b>	Amanda Andrade
<b>Início/Conclusão</b>	Janeiro a Dezembro
<b>Título</b>	Projeto de Gestão de Pessoas
<b>Objetivo</b>	Contratação de consultoria especializada para apoio permanente à Administração do CAU/RS com alguns objetivos específicos, como: Acompanhamento psicológico, de gestão de trabalho e de conflitos internos; Treinamento funcional; Revisão de seleção interna para vagas; Revisão do modelo de Avaliação de Desempenho.
<b>Responsável</b>	COA-CAU/RS
<b>Início/Conclusão</b>	Janeiro a Dezembro
<b>Título</b>	Análise de Normativas Internas

<b>Objetivo</b>	Revisar e/ou criar normativas, por exemplo: Código de Conduta dos Conselheiros, Regime Disciplinar dos Empregados.
<b>Responsável</b>	Isabel Valente
<b>Início/Conclusão</b>	Janeiro a Dezembro

<b>Título</b>	Análise de Melhorias Internas
<b>Objetivo</b>	Definir os Fluxos de Processos e Procedimentos Operacionais Padrão para os procedimentos internos do CAU/RS.
<b>Responsável</b>	José Daniel Craidy e Vivian Magalhães
<b>Início/Conclusão</b>	Janeiro a Dezembro

<b>Título</b>	Revisão do Organograma
<b>Objetivo</b>	Análise de necessidade de aperfeiçoamento e atualização do atual Organograma, e revisão de cargos vagos.
<b>Responsável</b>	Vivian Magalhães
<b>Início/Conclusão</b>	Janeiro a Dezembro



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES, Coordenador(a)**, em 19/09/2024, às 17:08 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES, Assessor(a) Técnico(a)**, em 23/09/2024, às 15:22 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **2553F2B3** e informando o identificador **0341481**.

**CAU/RS**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Rio Grande do Sul

PROCESSO	SEI: 00176.002061/2024-85
INTERESSADO	Presidência do CAU/RS
ASSUNTO	Plano de trabalho 2025

**DELIBERAÇÃO Nº 021 – CAURS/PLEN/CPC**

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL – CPC-CAU/RS, reunida virtualmente através da plataforma *Teams*, no dia 18 setembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o artigo 3º, inciso I, alínea "b" da Resolução CAU/BR nº 219, que dispõe sobre os atos administrativos e procedimentos para aprovação dos atos administrativos de competência do CAU; e

Considerando o inciso VII do art. 98, que compete à comissão acompanhar o desenvolvimento dos projetos do Planejamento Estratégico de CAU-RS, relacionados às suas atividades específicas;

Considerando o documento anexo, elaborado pelos membros da CPC-CAU/RS na presente reunião, o qual expressa os compromissos da comissão;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS.

**DELIBERA:**

1- Por propor a aprovação do Plano de Trabalho da Comissão Especial de Patrimônio Cultural do CAU/RS (CPC-CAU/RS) para 2025, conforme o anexo desta deliberação.

2- Por encaminhar a presente deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes; Com 04 votos favoráveis das conselheiras Ariane Pedrotti de Ávila Dias, Marília Pereira de Ardivino Barbosa e Nathália Pedrozo Gomes, bem como do conselheiro José Daniel Craidy Simões. Registrada a ausência justificada da conselheira Carline Luana Carazzo.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre - RS, 18 de setembro de 2024.

## Folha de Votação

Função	Conselheiro(a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	José Daniel Craidy Simões	X			
Coordenadora Adjunta	Carline Luana Carazzo				X
Membro	Ariane Pedrotti de Ávila Dias	X			
Membro	Nathália Pedrozo Gomes	X			
Membro	Marília Pereira de Ardovino Barbosa	X			

**Histórico da votação:****87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL- CAU/RS**

Data: 18/09/2024

Matéria em votação: Plano de Trabalho 2025

Resultado da votação: Sim (04) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1), Total (04)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: Não houve

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): José Daniel Craidy Simões

Assessoria Técnica: Melina Greff Lai

**ANEXO**

## PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CAU/RS PARA O ANO DE 2025

<b>Título</b>	IV Edital do Concurso de Fotografia (projeto)
<b>Objetivo</b>	Promover Concurso de Fotografias em 2025, com vistas a composição do calendário impresso do CAU/RS relativo ao ano de 2026 e o abastecimento do banco de fotos do CAU/RS.
<b>Responsável</b>	José Daniel
<b>Início/Conclusão</b>	Fevereiro 2025 a Setembro 2025

<b>Título</b>	Edital de Fomento à Educação Patrimonial para lançamento em 2025 (projeto)
<b>Objetivo</b>	Dar subsídios para o lançamento do edital de Educação Patrimonial, com vistas a conscientizar a sociedade sobre temas do Patrimônio Cultural e sua cidadania, bem como, da importância da atuação do arquiteto e urbanista na preservação do patrimônio.
<b>Responsável</b>	Ariane
<b>Início/Conclusão</b>	Fevereiro 2025 a Julho 2025

<b>Título</b>	Edital de Assistência Técnica em Patrimônio Cultural (projeto)
<b>Objetivo</b>	Dar subsídios para o lançamento do edital de Assistência Técnica em Patrimônio Cultural, com vistas a fomento de projetos de intervenção em edificações patrimoniais, bem como da importância da atuação do arquiteto e urbanista na preservação do patrimônio, como o profissional devidamente habilitado a trabalhar nesta área.
<b>Responsável</b>	Membros da CPC-CAU/RS
<b>Início/Conclusão</b>	Fevereiro 2025 a Julho 2025

<b>Título</b>	Caminhadas temáticas de promoção e preservação do Patrimônio Cultural (projeto)
<b>Objetivo</b>	Promover 3 caminhadas temáticas para o reconhecimento e a sensibilização sobre o patrimônio cultural.
<b>Responsável</b>	Membros da CPC-CAU/RS
<b>Início/Conclusão</b>	Fevereiro 2025 a Dezembro 2025

<b>Título</b>	Publicação de um Guia de Preservação do Patrimônio Cultural para Municípios (projeto)
<b>Objetivo</b>	Orientação preliminar para o processo de reconhecimento e gestão do patrimônio cultural dos municípios.
<b>Responsável</b>	Membros da CPC-CAU/RS
<b>Início/Conclusão</b>	Fevereiro 2025 a Dezembro 2025

<b>Título</b>	Seminário Nacional de Patrimônio Cultural em Porto Alegre (projeto)
<b>Objetivo</b>	Promover debates e apresentações de pesquisas sobre a gestão municipal e o Patrimônio Cultural.
<b>Responsável</b>	Membros da CPC-CAU/RS
<b>Início/Conclusão</b>	Fevereiro 2025 a Outubro 2025

<b>Título</b>	Participação em eventos externos, regionais e nacionais, que tenham relação com a pauta do Patrimônio Cultural (rotina)
<b>Objetivo</b>	Atualizar os entendimentos no contexto nacional acerca do tema.
<b>Responsável</b>	Membros da CPC-CAU/RS
<b>Início/Conclusão</b>	Fevereiro 2025 a Dezembro 2025

<b>Título</b>	Aproximação com prefeituras, Conselhos Municipais, e outros órgãos e entidades de Patrimônio Cultural, através de reuniões, eventos e encontros (rotina)
<b>Objetivo</b>	Contribuir para o aperfeiçoamento das relações institucionais acerca do patrimônio cultural.
<b>Responsável</b>	Membros da CPC-CAU/RS

<b>Início/Conclusão</b>	Fevereiro 2025 a Dezembro 2025
<b>Título</b>	Pautas identitárias e patrimônio cultural (rotina)
<b>Objetivo</b>	Ampliar a noção dos aspectos envolvidos acerca do patrimônio cultural, a partir de perspectivas de pautas identitárias.
<b>Responsável</b>	Membros da CPC-CAU/RS
<b>Início/Conclusão</b>	Janeiro 2025 a Dezembro 2025

<b>Título</b>	CAU Vivo (rotina)
<b>Objetivo</b>	Proporcionar conversas e debates buscando a conscientização e a educação na área de Patrimônio Cultural.
<b>Responsável</b>	Membros da CPC-CAU/RS
<b>Início/Conclusão</b>	Janeiro 2025 a Novembro 2025

<b>Título</b>	Divulgação dos resultados e futuros andamentos sobre a pesquisa da UNISINOS (rotina)
<b>Objetivo</b>	Difundir os resultados da pesquisa, a fim de promover os custos relativos à preservação do patrimônio cultural, e possibilidades da obtenção de fomento para a preservação.
<b>Responsável</b>	José Daniel e Carline
<b>Início/Conclusão</b>	Janeiro 2025 a Junho 2025



Documento assinado eletronicamente por **MELINA GREFF LAI, Assessor(a) Técnico(a)**, em 19/09/2024, às 12:06 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seica](http://caubr.gov.br/seica), utilizando o código CRC **C6C1B07E** e informando o identificador **0337886**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS  
[www.caurs.gov.br](http://www.caurs.gov.br)

00176.002061/2024-85

0337886v15





PROCESSO	SEI: 00176.002099/2024-58
INTERESSADO	Presidência do CAU/RS
ASSUNTO	Plano de Trabalho da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS para 2025

**DELIBERAÇÃO Nº 071 – CAURS/PLEN/CPFI**

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - RS – (CAURS/PLEN/CPFI), reunida ordinariamente por meio de reunião remota, realizada através do software *Microsoft Teams*, no dia 17 de Setembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de aprovação do plano de trabalho da Comissão de Planejamento e Finanças para o ano de 2025;

Considerando o documento anexo, elaborado pelos membros desta Comissão, reunidos no dia 17 de Setembro de 2024, em sua 422ª Reunião Ordinária, o qual expressa os compromissos da comissão em concordância às propostas trazidas e analisadas pelos conselheiros;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS.

**DELIBERA:**

1. Por aprovar, por unanimidade dos presentes, o plano de trabalho da CPFI-CAU/RS para o ano 2025, anexo a esta deliberação;
2. Pelo encaminhamento desta deliberação à presidência do CAU/RS;

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 17 de Setembro de 2024

422ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - RS - CAU/RS

Presencial

**Folha de Votação**

	<b>Votação</b>
--	----------------

Função	Conselheiro	Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Marcelo Arioli Heck	X			
Coordenador-Adjunto	Fausto Henrique Steffen	X			
Membro	Manderpool Cardoso Damasio	X			
Membro	Marta Pillar Kessler	X			
Membro	Mayara Damian	X			

**Histórico da votação:**

**422ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - RS - CAU/RS**

**Data:** 17/09/2024

**Matéria em votação:** Plano de Trabalho da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS ano 2025

**Resultado da votação:** Sim (05) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00), Total (05)

**Impedimento/suspeição:** -

**Ocorrências:** -

**Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Marcelo Arioli Heck

**Assessoria Técnica:** Jean Paulo dos Santos

**ANEXO I**

**PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/RS PARA O ANO DE 2025**

<b>Título</b>	<b>Promover campanha sobre a importância da emissão de RRTs</b>
<b>Objetivo</b>	Melhorar o processo de cobrança e fiscalização, promovendo campanhas educativas valorizando a importância da RRT. Acompanhar os indicadores de arrecadação de exercícios anteriores.
<b>Responsável</b>	Marta Kessler, Manderpool Cardoso
<b>Início/Conclusão</b>	Março de 2025 / Outubro de 2025

<b>Título</b>	<b>Monitoramento da gestão financeira do CAU/RS (planejamento e relação com gestão)</b>
<b>Objetivo</b>	Monitoramento dos dados gerais do CAU/RS (incluindo formandos, novos conselheiros, fiscalização.) a fim de estabelecer diretrizes norteadoras de planejamento (número de novos conselheiros, aumento/redução de receitas, etc.); Ainda, acompanhar a relação em planejamento e gestão, por meio da implementação do novo sistema de automação do Plano de Ação (SGI). Ver com incorporar processo de Plano Plurianual.
<b>Responsável</b>	Marcelo Heck, Fausto Henrique Steffen
<b>Início/Conclusão</b>	Março de 2025 / Dezembro de 2025

<b>Título</b>	<b>Estudo de Viabilidade para aquisição de sedes próprias nas regionais</b>
<b>Objetivo</b>	Análise, diagnóstico e proposta de minuta para contratação de empresa especializada avaliação de imóveis, com vista a possibilidade de aquisição de sedes próprias, para firma presença do conselho no interior sua representatividade.
<b>Responsável</b>	Marcelo Heck, Manderpool Cardoso
<b>Início/Conclusão</b>	Janeiro de 2025 / Junho de 2025

<b>Título</b>	<b>Capacitação em Planejamento</b>
<b>Objetivo</b>	Aprimorar e inovar os processos de gestão em planejamento e monitoramento, através capacitação dos conselheiros e funcionários.
<b>Responsável</b>	Marcelo Heck, Mayara Damian
<b>Início/Conclusão</b>	Janeiro de 2025 / Dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **JEAN PAULO DOS SANTOS, Assessor(a) Técnico(a)**, em 18/09/2024, às 11:23 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **4777B12E** e informando o identificador **0340489**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS  
[www.caurs.gov.br](http://www.caurs.gov.br)

00176.002099/2024-58

0340489v13

**PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/RS PARA O ANO DE 2025**

<b>Título</b>	<b>Promover campanha sobre a importância da emissão de RRTs</b>
<b>Objetivo</b>	Melhorar o processo de cobrança e fiscalização, promovendo campanhas educativas valorizando a importância da RRT. Acompanhar os indicadores de arrecadação de exercícios anteriores.
<b>Responsável</b>	Marta Kessler, Manderpool Cardoso
<b>Início/Conclusão</b>	Março de 2025 / Outubro de 2025

<b>Título</b>	<b>Monitoramento da gestão financeira do CAU/RS (planejamento e relação com gestão)</b>
<b>Objetivo</b>	Monitoramento dos dados gerais do CAU/RS (incluindo formandos, novos conselheiros, fiscalização.) a fim de estabelecer diretrizes norteadoras de planejamento (número de conselheiros, aumento/redução de receitas, etc.); Ainda, acompanhar a relação em planejamento e gestão, por meio da implementação do novo sistema de automação do Plano de Ação (SGI). Ver com incorporar processo de Plano Plurianual.
<b>Responsável</b>	Marcelo Heck, Fausto Henrique Steffen
<b>Início/Conclusão</b>	Março de 2025 / Dezembro de 2025

<b>Título</b>	<b>Estudo de Viabilidade para aquisição de sedes próprias nas regionais</b>
<b>Objetivo</b>	Análise, diagnóstico e proposta de minuta para contratação de empresa especializada em avaliação de imóveis, com vista a possibilidade de aquisição de sedes próprias, para garantir a presença do conselho no interior sua representatividade.
<b>Responsável</b>	Marcelo Heck, Manderpool Cardoso
<b>Início/Conclusão</b>	Janeiro de 2025 / Junho de 2025

<b>Título</b>	<b>Capacitação em Planejamento</b>
<b>Objetivo</b>	Aprimorar e inovar os processos de gestão em planejamento e monitoramento, através da capacitação dos conselheiros e funcionários.
<b>Responsável</b>	Marcelo Heck, Mayara Damian
<b>Início/Conclusão</b>	Janeiro de 2025 / Dezembro de 2025





PROCESSO	SEI: 00176.002040/2024-60
INTERESSADO	Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental - CPUA-CAU/RS
ASSUNTO	Plano de Trabalho da CPUA-CAU/RS para 2025

**DELIBERAÇÃO Nº 016/2024 – CAURS/PLEN/CPUA**

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – (CAURS/PLEN/CPUA), reunida ordinariamente por videoconferência no dia 18 de setembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o artigo 3º, inciso I, alínea "b" da Resolução CAU/BR nº 219; e

Considerando que compete às comissões ordinárias e especiais elaborar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento e os planos de trabalho da comissão, e suas alterações, observando o Planejamento Estratégico do CAU e as diretrizes estabelecidas, conforme estabelece o Art. 91, Inciso X, do Regimento Interno do CAU/RS;

Considerando a necessidade de aprovação do Plano de Trabalho da CPUA-CAU/RS atualizado para o ano de 2025;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS.

**DELIBERA POR:**

- 1- Aprovar o Plano de Trabalho da CPUA-CAU/RS para o ano de 2025, anexo a esta deliberação;
- 2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes, conselheiros(as) Andressa Mueller, Isabel Cristina Valente, Luís Henrique Brock e Thaise de Oliveira Machado. Registrada ausência do conselheiro Guilherme Osterkamp.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre/RS, 18 de setembro de 2024.

148ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL - CAU/RS

(Virtual)

**Folha de Votação**

Função	Conselheiro(a)	Votação
--------	----------------	---------

		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Isabel Cristina Valente	X			
Coordenador-Adjunto	Thaise de Oliveira Machado	X			
Membro	Andressa Mueller	X			
Membro	Guilherme Osterkamp				X
Membro	Luís Henrique Brock	X			

#### Histórico da votação:

#### 148ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL - CAU/RS

Data: 18/09/2024

Matéria em votação: Plano de Trabalho da CPOA-CAU/RS para 2025

Resultado da votação: Sim (04) Não (00) Abstencões (00) Ausências (01), Total (05)

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Isabel Cristina Valente

Assessoria Técnica: Fernanda Schulz



Documento assinado eletronicamente por **ISABEL CRISTINA VALENTE, Coordenador(a)**, em 18/09/2024, às 11:29 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SCHULZ, Assessor(a) Técnico(a)**, em 18/09/2024, às 11:37 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **7046824C** e informando o identificador **0336070**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS  
[www.caurs.gov.br](http://www.caurs.gov.br)

00176.002040/2024-60

0336070v8

**PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE POLÍTICA PÚBLICA E AMBIENTAL DO CAU/RS PARA O ANO DE 2025**

<b>Título</b>	Integração com os Representantes do CAU/RS
<b>Tipo</b>	Ação de Rotina
<b>Objetivo</b>	<p>Promover maior integração dos Representantes com o Conselho e Conselheiros cada região, e órgãos consultivos (conselhos, comissões e etc), fortalecendo o canal de comunicação com os profissionais, considerando o atendimento à Portaria Normativa 008/2021, de acompanhamento ao trabalho dos representantes, com reuniões trimestrais e análises dos relatórios semestrais, assim como seminário e encontros dentro da pauta ordinária da CPUA.</p> <p>Encaminhamento de campanha de valorização dos representantes, conforme Deliberação CPUA-CAU/RS 011/2024.</p>
<b>Responsável</b>	Luís Henrique Brock e Isabel Valente
<b>Início/Conclusão</b>	Janeiro/2025 a Dezembro/2025

<b>Título</b>	Aproximação com ATHIS
<b>Tipo</b>	Ação de Rotina
<b>Objetivo</b>	<p>Aproximação com o Gabinete ATHIS, a fim de acompanhar o trabalho que está sendo realizado pelo CAU/RS sobre a Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social para apoiar novas demandas/ações, através da promoção do tema no planejamento urbano/territorial, dentro das atribuições da CPUA.</p> <p>Afirmar nosso entendimento de que ATHIS é uma política pública e deve ser desenvolvida e ampliada em todas as instâncias do CAU/RS.</p>
<b>Responsável</b>	Andressa Mueller
<b>Início/Conclusão</b>	Janeiro/2025 a Dezembro/2025

<b>Título</b>	Campanha de Comunicação/Educação em Planejamento Urbano e Socioambiental
<b>Tipo</b>	Projeto
<b>Objetivo</b>	Promover a sensibilização, comunicação e educação no tema de Planejamento Urbano Ambiental e a CIDADE, através de um projeto/campanha de educação, tendo como enfoque o aspecto ambiental com a finalidade de atingir a sociedade em geral.
<b>Responsável</b>	Thaise de Oliveira Machado e Guilherme Osterkamp
<b>Início/Conclusão</b>	Janeiro/2025 a Dezembro/2025

<b>Título</b>	Implantação da 1ª Etapa do Observatório Urbano
<b>Tipo</b>	Projeto Estratégico



<b>Objetivo</b>	Considerando as diretrizes aprovadas na DLB CPUA-CAU/RS 009/2023 para a criação do Observatório Urbano do CAU/RS, como uma plataforma georreferenciada, com dados e informações úteis para o planejamento urbano/territorial, a gestão e a pesquisa sobre as cidades e territórios, disponibilizando estes dados por meio de conhecimento, qualificação e atuação profissional dos arquitetos, promover a implantação da 1ª etapa do projeto, através da criação de um Grupo Executivo conforme DLB CPUA-CAU/RS 010/2024, para o seu desenvolvimento.
<b>Responsável</b>	Isabel Valente e Andressa Mueller
<b>Início/Conclusão</b>	Janeiro/2025 a Junho/2025

<b>Título</b>	Edital de Emergências Climáticas
<b>Tipo</b>	Projeto Estratégico
<b>Objetivo</b>	Promover a pesquisa e a produção de dados referentes às cidades atingidas por eventos climáticos de 2023 e 2024, e mapear iniciativas e ações concretas realizadas com a coordenação de arquitetos e urbanistas frente ao impacto causado por emergências climáticas no Rio Grande do Sul, com o objetivo de utilizar do saber científico na produção de dados para o apoio à tomada de decisão, a partir do entendimento da importância da ciência e da educação de qualidade.
<b>Responsável</b>	Luís Henrique Brock e Thaise Oliveira Machado
<b>Início/Conclusão</b>	Janeiro/2025 a Dezembro/2025

<b>Título</b>	Conferência das Cidades
<b>Tipo</b>	Ação
<b>Objetivo</b>	Conforme Deliberação CPUA-CAU/BR nº 012/2024, fomentar junto aos órgãos executivos municipais a convocação das conferências municipais, a fim de garantir a eleição de delegados para as conferências estaduais, nas quais serão eleitos delegados para participar da 6ª Conferência Nacional das Cidades que ocorrerá em Brasília/DF.
<b>Responsável</b>	Isabel Valente
<b>Início/Conclusão</b>	Janeiro/2025 a Agosto/2025



Documento assinado eletronicamente por **ISABEL CRISTINA VALENTE, Coordenador(a)**, em 18/09/2024, às 11:31 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SCHULZ, Assessor(a) Técnico(a)**, em 18/09/2024, às 11:37 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **41CD4889** e informando o identificador **0336115**.

